



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303 E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 018/2017  
Processo n.º: 081 – PE 018/2017  
Assunto: Crédito Especial

**P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 18/2017, visa incluir ações na LDO 2017 e autorização para abrir créditos especiais no valor de R\$ 147.045,00 (cento e quarenta e sete mil e quarenta e cinco reais) para reestruturação da rede de serviços de atenção básica – ESF III e UBS Centenário e de R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais) para estruturação da rede de serviços de atenção básica – ESF I e ESF III.

A mensagem justificativa informa que a Administração Municipal recebeu do Ministério da Saúde dois recursos, oriundos de emendas parlamentares, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes em prol da estruturação da rede de serviços de atenção básica – ESF I, III e UBS Centenário, de modo a qualificar os serviços de saúde prestados pela municipalidade. Por fim, aponta para a necessidade de inclusão das ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de créditos especiais para que os recursos possam ser efetivamente utilizados.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 21 de março de 2017.

Ver. Joel Kerber – PP  
2º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Rosemari Almeida  
PSB

Ver<sup>a</sup>. Josi Paz  
PSB

Ver. Juarez Vieira da Silva  
PTB